



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

MOÇÃO Nº 232/2020

Proposição Eletrônica nº 7670

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO PROPRIETÁRIO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE ASSIS, EDVALDO FIGUEIREDO (TAPERA), PELOS RELEVANTES SERVIÇOS QUE VEM PRESTANDO NA CIDADE DE ASSIS

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao proprietário da Rádio Comunitária de Assis, **Edvaldo Figueiredo (Tapera)**, pelos *relevantes serviços que vem prestando na cidade de Assis*.

Tapera, como é carinhosamente chamado, é locutor bem conceituado em nossa cidade, exercendo a sua atividade profissional com competência e dedicação há muitos anos.

Cidadão respeitado junto aos profissionais do ramo e, principalmente, junto aos seus ouvintes e amigos.

Não poderia deixar de prestar esta singela homenagem a esse grande homem, pela relevância que esse profissional em comunicação tem em nossa cidade.

Nosso homenageado fez do rádio um instrumento de utilidade pública eficaz e muito presente. Com sua determinação profissional, arrebanhou amigos e conquistou o respeito dos ouvintes e dos profissionais de rádio de Assis e região.

Por tudo que o Senhor Edvaldo Figueiredo (Tapera) realizou e pela pessoa humana que é, merece a homenagem deste Vereador. Somos gratos por tudo o que tem feito por nossa cidade!

PARABÉNS! Nesta oportunidade manifesto-lhe o desejo que continue caminhando de passos firmes e longos pela senda da vida.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o proprietário da Rádio Comunitária de Assis, **Edvaldo Figueiredo (Tapera)** e o aplaude efusivamente pelos *relevantes serviços que vem prestando na cidade de Assis*.

Que do deliberado seja dado ciência ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

MOÇÃO Nº 232/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANDRÉ GONÇALVES GOMES. Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1D85-8AF3-7730-31B4.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

SALA DAS SESSÕES, em 23 de março de 2020.

ANDRÉ GONÇALVES GOMES - André Borracha
Vereador - PL

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 7670.

MOÇÃO Nº 232/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANDRÉ GONÇALVES GOMES
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1D85-8AF3-7730-31B4.





MOÇÃO Nº 232/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANDRÉ GONÇALVES GOMES
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1D85-8AF3-7730-31B4.